



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134

Resolução N.º 33/2014-CD

Define os valores a serem cobrados pela locação do Auditório do *Campus* Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão – CAWSL e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR - CD, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 9 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os valores a serem cobrados pela utilização do Auditório do *Campus* Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir valores, a ser cobrado, pela locação do Auditório do *Campus* Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, quando solicitado por pessoa da comunidade externa à UERN, conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	1 TURNO	2 TURNOS	3 TURNOS
Auditório sem sistema de som	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
Auditório com sistema de som	R\$ 230,00	R\$ 400,00	R\$ 560,00

Art. 2º – Os valores de locação deverão ser depositados em conta corrente da UERN intitulada “*Campus* Assu”, Banco do Brasil, Agência: 4687-6, Conta Corrente 7177-3.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 9 de setembro de 2014.

Prof. Esp. Aldo Gondim Fernandes
Presidente em Exercício

Conselheiros:

Elviro do Carmo Rebouças Neto
Olavo Hamilton Aires Freire de Andrade
Eduardo Antônio Freire de Medeiros
Deusdedite Xavier de Brito

Eugênia Morais de Albuquerque
Cybelle Silva Albuquerque Medeiros Dantas
Ana Jóis Garcia